



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 10/2003

São José do Bonfim-PB, 26 de Maio de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença premio de 06(Seis) meses a Funcionaria MARIA BETHÂNIA LIRA DO NASCIMENTO, conforme Art. 119 do Estatuto do Servidor Público, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Cargo de Professora, a partir do dia 26 de Maio a 26 de Novembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB
26 de Maio de 2003.

Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -